

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

Aplicativo Econsciente

Unidade de Implantação:

SGC

Data de Implantação:

01/09/2022

Palavras-chave:

aplicativo, celular, sustentabilidade, ecologia, meio ambiente, economia, energia elétrica, água potável.

Beneficiários:

Iniciando pelos servidores, magistrados e colaboradores do TJPI, com benefícios para toda a sociedade.

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

Rafael Ramos da Silva. Matrícula 27691. CPF 980213703-00. E-mail: rafael.ramos@tjpi.jus.br. Telefone: (86) 998039907.

Parceiros:

Instituto Akatu. Agespisa. Equatorial-PI.

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Sim

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Não

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Sim

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Sim

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Sim

Caso responda sim ao item H, cite a área:

Sustentabilidade e economicidade de energia elétrica e água potável.

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Não

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Não

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Sim

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Não

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Não

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

O consumo consciente de energia elétrica e água potável é uma obrigação e também um preceito ético que deve ser cumprido por todo(a) magistrado(a), servidor(a) ou prestador(a) de serviços deste Poder Judiciário. Nesse contexto, a disseminação dos aparelhos celulares e intenso uso de aplicativos há de ser aproveitado para promover informações que ensejem essa tomada de consciência. Isto posto, lançamos o aplicativo ECONSCIENTE, para trabalhar a ideia de consumo eficiente de energia elétrica e de água potável, cujo download pode ser efetuado, sem custos, mediante link https://drive.google.com/file/d/18lsypqrsZqnWB2KxdMsE1PhsoFD_uQGX/view?usp=sharing.

Objetivos:

Tornar o consumo de energia elétrica e água tratada mais consciente, por meio da disseminação de informações que conduzam a ações que podem ser adotadas por todos, a fim de obter um melhor resultado, gerando menor dispêndio de recursos.

Colaborar na implementação de ações que levem à sustentabilidade, mediante uso da Tecnologia da Informação (Aplicativo de celular).

Resultados:

Desenvolvimento do aplicativo ECONSCIENTE, disponível pelo link https://drive.google.com/file/d/18lsypqrsZqnWB2KxdMsE1PhsoFD_uQGX/view?usp=sharing;
Desenvolvimento de site com informações do Econsciente, mediante URL <https://portaleconsciente.blogspot.com/>
Melhoria da consciência de consumo de energia elétrica e água potável, impactando positivamente na economia nas faturas dos respectivos serviços e em um ambiente mais sustentável.

Dificuldades encontradas:

Disponibilização do aplicativo na loja da Apple e da Google.

Lições Aprendidas:

Ampliar a utilização da Tecnologia da Informação e Comunicação nos processos administrativos e do cotidiano para maximizar a disseminação de conteúdos informativos que podem impactar a sustentabilidade não apenas do poder judiciário mas da sociedade como um todo.

Alinhamento Estratégico:

Sustentabilidade. Economicidade.

Observações:

O aplicativo encontra-se em processo de publicação na loja oficial da Google Play.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Ramos da Silva, Analista Judiciário / Analista Administrativo**, em 03/10/2022, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3670684** e o código CRC **035A19B7**.